



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II
AO SENHOR MICHEL RITTIÉ
PRIMEIRO EMBAIXADOR DE VANUATU
JUNTO DA SANTA SÉ***

15 de Maio de 2003

*Senhor Embaixador*¹. É com prazer que lhe dou as boas-vindas, por ocasião da apresentação das Cartas que o acreditam como primeiro Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Vanuatu junto da Santa Sé. As palavras que vossa Excelência acaba de me dirigir testemunham o interesse dedicado pelas autoridades do seu país ao desenvolvimento de relações de estima e de respeito entre a República de Vanuatu e a Sé apostólica. Por seu intemédio, é com prazer que desejo formular a Sua Excelência o Senhor John Bennett Bani, Presidente da República, os bons votos pela sua pessoa e pelo cumprimento do seu alto cargo ao serviço da nação. Agradeço igualmente a Sua Excelência o Senhor Edward N. Natapei, Primeiro Ministro, as respeitadas saudações com que me honrou. Por fim, saúdo com afecto todo o povo de Vanuatu.² Vossa Excelência recordou a rica herança histórica do arquipélago de Vanuatu e a sua posição particular na Oceânia, elementos que modelaram a nação para fazer dela hoje uma sociedade multicultural onde homens, na grande diversidade das suas origens nacionais, das suas línguas, da suas expressões religiosas e dos valores que os animam, têm a preocupação de edificar uma sociedade fraterna. Oxalá os responsáveis da sua jovem República se preocupem por que esta bonita diversidade esteja cada vez mais ao serviço da unidade nacional e se exprima na vida política e social, para que todos os cidadãos possam exercer os seus legítimos direitos e participar nas decisões políticas que orientam a vida comum! O caminho de um "viver juntos" verdadeiramente fecundo baseia-se na preocupação pacientemente partilhada de construir uma nação em que as características de cada um estejam ao serviço do bem comum, onde a vontade sincera de construir um mundo unido se exprime de maneira visível nas escolhas e nas orientações da sociedade, e onde a vontade de trabalhar incansavelmente pela justiça e pela igualdade tenha em consideração as aspirações de todos os habitantes do país, sobretudo dos mais desfavorecidos. Isto não pode ser realizado sem um esforço real que tenha como finalidade o justo respeito das pessoas e dos bens, a repartição equitativa das riquezas e das responsabilidades, assim como a preocupação permanente de preservar o meio-ambiente e os recursos naturais. Não duvido de que os esforços já empreendidos pelo povo de Vanuatu e pelos seus dirigentes darão frutos, com vista a permitir um desenvolvimento integral de todos os cidadãos e o fortalecimento da solidariedade entre todos. Assim, a República de Vanuatu poderá igualmente participar na construção e na consolidação da concórdia nessa região.³ Senhor Embaixador, apreciei a abertura do seu país às questões relativas à vida do mundo, e o seu desejo de participar activamente nas actividades da Comunidade internacional. Esta vontade dá

testemunho de uma maturidade política e humana, que considera perspicazmente a vocação de uma nação para se tornar parceira de uma nova estabilidade internacional. No momento em que conflitos mortais continuam a gerar violência e a enfraquecer os equilíbrios mundiais, é tarefa de todas as nações, sem excepção, enfrentar o desafio da paz, e não negligenciar qualquer esforço para que a paz seja efectiva e duradoura no mundo. Neste esforço, não se deve excluir possibilidade alguma. De facto, é fundamental que todas as nações, seja qual for o peso que têm na configuração mundial, sejam reconhecidas como protagonistas do crescimento e do bem-estar de todos, no combate permanente empreendido contra os flagelos que ameaçam a sobrevivência da humanidade, a tranquilidade das pessoas e a segurança das sociedades (cf. *Discurso ao Corpo Diplomático*, em 2003). Por conseguinte, convido a Comunidade internacional a encorajar e a valorizar os esforços realizados pelas pequenas nações para participarem na edificação da paz, tão fundamental para o crescimento humano e espiritual do mundo. Faço votos também para que o desenvolvimento das relações culturais e comerciais, que a República de Vanuatu estabeleceu inclusive com outras nações ou Organismos internacionais, favoreça no seu País o progresso económico e a justiça social, condições fundamentais para servir o bem-estar material e espiritual do seu povo.⁴ No espírito de diálogo e de colaboração fraterna, no âmbito que lhe compete e segundo a sua própria vocação, a Igreja católica no seu país, também através do empenho dos seus membros, deseja participar activamente neste desenvolvimento integral das pessoas. E ao pôr-se ao serviço de todos nos vários âmbitos, como a saúde, a acção social e caritativa, e sobretudo na educação, ela deseja favorecer o progresso da justiça e da convivência. Preocupando-se pelo respeito da liberdade e das convicções de cada um, ela deseja prosseguir um diálogo sereno e respeitoso com todas as comunidades humanas e religiosas que estão presentes no arquipélago, e cumprir desta forma a missão que recebeu de Cristo. Recusando qualquer forma de divisão e as oposições que põem em perigo a consecução do bem comum, ela está chamada a trabalhar com fervor para o estabelecimento de uma verdadeira "civilização do amor".⁵ O Senhor Embaixador permita-me-á saudar, por seu intermédio, a comunidade católica presente no seu País, e sobretudo o seu Pastor, D. Michel Visi, Bispo de Porto Vila. Oxalá os Pastores e os fiéis sigam o caminho de Cristo, proclamem a sua verdade e vivam da sua vida, para que os povos do Pacífico, que lutam pela sua unidade e identidade, sintam uma preocupação cada vez maior pela paz, a justiça e o respeito pela criação (cf. Exortação Apostólica *Ecclesia in Oceania*, n. 8)!⁶ No momento em que começa a sua missão junto da Sé Apostólica, apresento-lhe os meus melhores votos pela sua feliz realização. Tenha a certeza de que encontrará sempre nos meus colaboradores o acolhimento atento e compreensivo de que poderá precisar. Sobre Vossa Excelência, a sua família, todo o povo de Vanuatu e os seus dirigentes, invoco de coração a abundância das Bênçãos divinas.

**L'Osservatore Romano* n. 24 p. 2. © Copyright 2003 - Libreria Editrice Vaticana